



Reis
T. d.

FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES

ATA N.º 8/2014

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES, REALIZADA NO DIA VINTE DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e catorze, pelas vinte horas, teve lugar na sua sede, uma reunião ordinária do executivo da Junta de Freguesia sob a presidência de Anabela da Silva Roberto Sobral Guerreiro Gamito, Presidente e na presença do vogal Tiago Manuel Antunes Mina Cardoso Ramos, secretário e do vogal Paulo Jorge Dias Reis, tesoureiro.

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

1.1 - LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: - Depois de lida pelo senhor secretário, foi a ata da reunião anterior aprovada por unanimidade.

1.2 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: - Não se registaram quaisquer presenças.

1.3 - Apreciação de assuntos de interesse da Freguesia: - A senhora Presidente informou os restantes membros do executivo sobre os diversos trabalhos em curso, a serem desenvolvidos pela Junta de Freguesia, bem como sobre as reuniões em que tem participado.

2. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

2.1 - ABERTURA DE PROPOSTAS APRESENTADAS PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA USADA PERTENCENTE AO PATRIMÓNIO DA JUNTA DE FREGUESIA: - Não foi apresentada qualquer proposta para a viatura usada de marca "Galaxy", matrícula 52-20-HE.

2.2 - SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS - EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA: - Nos termos do artigo 17º, do Estatuto dos Eleitos Locais, Lei nº 29/87 de 30 de Junho, o executivo deliberou efectuar seguro de acidentes pessoais para todos os membros do executivo.

2.3 - 4ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2014: - Foi presente a quarta modificação orçamental para o ano de 2014, que inclui a 2ª Alteração ao Orçamento da Despesa, que importa na quantia de

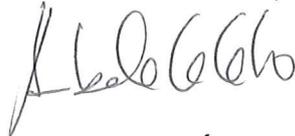
6 725,00 € (seis mil setecentos e vinte e cinco euros) tanto em reforços como em diminuições, 3ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimento, que importa na quantia de 300,00 € (trezentos euros), em reforços e diminuições e a 3ª Alteração ao Plano Plurianual de Atividades, que importa na quantia de 2 100,00 € (dois mil e cem euros) em reforços. Depois de devidamente apreciada e discutida foi submetida a aprovação, tendo sido aprovada por unanimidade quando estavam presentes todos os membros do executivo.

3. - PAGAMENTOS: - Foram ratificados os despachos da Senhora Presidente, que no período de 17 de julho a 20 de agosto do ano e dois mil e catorze, autorizam pagamentos no valor de 40.358,46 € (quarenta mil trezentos e cinquenta e oito euros e quarenta e seis cêntimos), cujas relações vão ficar arquivadas no maço de documentos respeitante à presente ata;

4. - APROVAÇÃO: - A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

5. - ENCERRAMENTO: - Findos os trabalhos, a Senhora Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião quando eram vinte e uma horas, do que para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida, vai ser devidamente assinada pelos presentes.

A PRESIDENTE;



O SECRETÁRIO;



O TESOUREIRO;

